



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

LEI Nº805 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina a Rua Padre Francisco
Alves Texeira, a rua que indi-
ca,

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

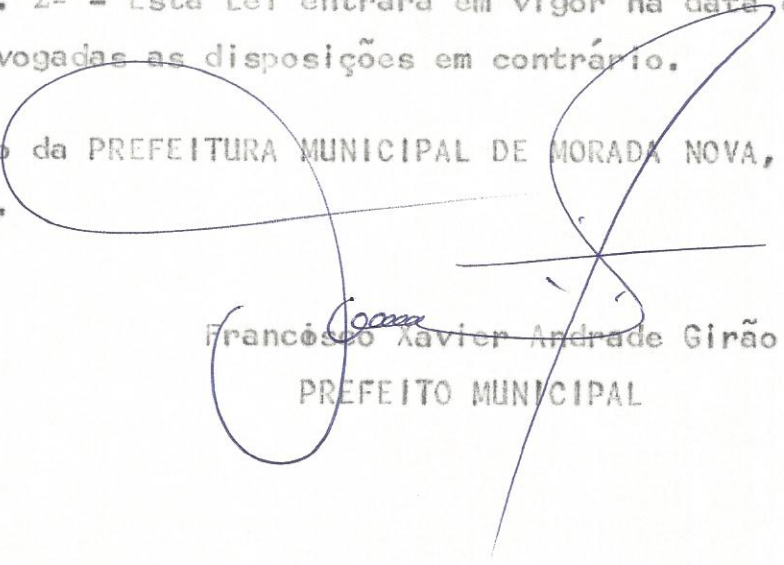
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Padre Francisco Al-
ves Texeira, a rua com os seguintes limites:

Inicia na rua Egídia Muniz Zacarias, até a Av. Santos
Dumont paralela ao oeste com a Av. Dom Aluísio Antonio dos San-
tos e ao leste com a Rua de Fátima e Cel. José Ambrósio, loca-
lizada no bairro Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de
Maio de 1987.


Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL